



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra dos referidos materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, através de processo de licitação, faz-se necessária por se tratar de materiais usados diariamente com pacientes de Saúde Bucal, atendidos na Unidade Básica de Saúde.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, disponível em: https://humaita.rs.gov.br/cpt_public_legais/plano-anual-de-contratacoes/.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, que fornecem os Equipamentos solicitados, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo a ser adquirido está baseado em demandas de anos anteriores e em levantamento interno da necessidade, de acordo com a demanda dos atendimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal conforme descritivo em anexo.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 05/2023, através de pesquisa de preços com fornecedores, conforme documentos (Orçamentos em anexo).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de solicitação de compras de **Materiais Odontológicos**, pois tal contratação é necessária/fundamental para melhorar o atendimento odontológico dos pacientes do nosso município que procuram a Unidade Básica de Saúde para atendimento em Saúde Bucal conforme descritivo em anexo, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Garibaldi, 395, Centro, Humaitá/RS cep: 98670-000, num prazo máximo de 15 dias a contar da data da homologação da Licitação.

6. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de registro de preços e a compra se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.